PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado N.° 70 - Telefone, (016) 643-1311

L E I Nº 1.127

de 09 de março de 1.990

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º- Passa a denominar-se "GUERINO MOSCA" uma das ruas da cidade ainda sem denominação e constante do Mapa Cadastral da cidade.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente - Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, 09 de março de 1.990.

DR. SAID IBRAIM SALEH
-Prefeito Municipal-

Publicada e afixada na forma e lugar de costume na data supra. Registrada em livro próprio.

Registra-se

A Secretaria.

Secretária